

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 – 5º ADITIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Honório Santos, 225 – São João do Piauí/PI, neste ato representada pelo prefeito, Exmo. Sr. **EDNEI MODESTO AMORIM**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **5º ADITIVO** ao edital 002/2024, conforme segue:

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE:

Art. 1º. Fica retificado o **CAPÍTULO VIII – DO EXAME MÉDICO**, no que se refere ao item 2, Critérios de Convocação, conforme segue:

2. Participarão do exame os candidatos ao cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito aprovados na prova objetiva, seguindo os seguintes critérios de convocação:

a) **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO:** Serão convocados os candidatos até a 10ª posição na ampla concorrência e até a 2ª posição do cadastro reserva

Art.2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 002/2024.

São João do Piauí - PI, 21 de fevereiro de 2025.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI